



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 18 DE MARÇO DE 2013 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 500 EXEMPLARES

Resolução n.º 001/2013,

de 17 de Março de 2013.

Altera data da eleição de que trata o artigo 11 da Resolução n.º 001/2009, relativa ao segundo biênio da quinta legislatura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, com fulcro no inciso I, do art. 20, da Resolução N.º 001/2009 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A eleição de que trata o artigo n.º 11 da Resolução N.º 001/2009, relativa ao segundo biênio da quinta legislatura, fica antecipada para até 30 de maio de 2013.

Art. 2º - A eleição ocorrerá em sessão ordinária, se em sessão extraordinária deverá ser marcada com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Parágrafo único - Ao que se refere o caput deste artigo, deverá ser publicado no jornal oficial do poder legislativo do município de Cacimbas.

Art. 3º - A data contida no artigo n.º 11, da Resolução N.º 001/2009, voltará a vigor na próxima legislatura.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cacimbas, em 17 de março de 2013.

Antônio de Pádua Teodoro do Carmo
-Vereador Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura, s/n - Centro

Presidente